



PORTARIA Nº 313/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que a servidora ingressou no serviço público em 02 de abril de 2014 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora ÉRICA DAS DORES MENDES, portadora do RG. nº 47.268.999-X, CPF. nº 395.821.098-82, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, pelo período de 01 (um) ano a contar de 22 de setembro de 2022.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de setembro de 2022.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal